

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2021 | Edição: 52 | Seção: 3 | Página: 111

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 2021 ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV-RS), no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, faz saber aos médicos-veterinários e aos zootecnistas com inscrição principal e no pleno exercício de suas atividades profissionais no Estado do Rio Grande do Sul, que realizará Assembleia Geral Eleitoral para eleger o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-Geral, o Tesoureiro, 6 (seis) Conselheiros Efetivos e 6 (seis) Conselheiros Suplentes, para o Triênio 2021/2024. O 1º (primeiro) turno no dia 20 (vinte) de julho de 2021, terça-feira, das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, ininterrupta e exclusivamente, na sua Sede, situada na Rua Ramiro Barcelos, nº 1793 - 2º andar, bairro Bom Fim, município de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, e, no mesmo horário, ininterruptamente, pela Internet (voto eletrônico), no sítio <https://eleicao2021.crmvrs.gov.br/>, em conformidade com as normas da Lei nº 5.517, de 23.10.1968; do Decreto nº 64.704, de 17.06.1969; e da Resolução CFMV 1.298, de 18.12.2019, que Normatiza o Processo Eleitoral nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e dá outras providências. Toda a legislação citada pode ser consultada, na íntegra, na Seção de Legislação no site do CFMV: <https://www.cfmv.gov.br>. Somente poderá utilizar a modalidade de voto eletrônico (pela Internet) o eleitor que se encontrar em situação regular perante o CRMV-RS até o dia 02 (dois) de julho de 2021, sexta-feira. O eleitor, que desejar exercer seu direito de voto por correspondência, deverá manifestar sua vontade formalmente (solicitação expressa de recebimento do material para voto por correspondência e indicação do endereço para recebimento do material), através de correspondência dirigida ao CRMV-RS, no seu endereço à Rua Ramiro Barcelos, nº 1793, sala 201, bairro Bom Fim, município de Porto Alegre/RS, CEP 90.035-006, ou pelo e-mail crmvr@crmvr.gov.br, impreterivelmente, até o dia 17 (dezesete) de abril de 2021. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá também para o 2º (segundo) turno, caso este venha a ocorrer. Concorrendo mais de 2 (duas) chapas e caso não se obtenha a maioria absoluta dos votos do universo dos médicos-veterinários e dos zootecnistas com inscrição principal e no pleno gozo de seus direitos, ou seja, aptos a votar, o CRMV-RS promoverá 2º (segundo) turno no dia 19 (dezenove) de agosto de 2021, quinta-feira, das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, ininterrupta e exclusivamente, na sua Sede, situada na Rua Ramiro Barcelos, nº 1793 - 2º andar, bairro Bom Fim, município de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, e, no mesmo horário, ininterruptamente, pela Internet (voto eletrônico), no sítio <https://eleicao2021.crmvrs.gov.br/>. Todas as informações para as Eleições e para a votação serão disponibilizadas para consulta no hot site criado especificamente para este fim: <https://eleicao2021.crmvrs.gov.br/>. Ocorrendo 2º (segundo) turno, nele concorrerão as 2 (duas) chapas mais votadas, sendo declarada eleita a que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluídos os nulos e os brancos. O requerimento para registro de chapa dos candidatos aos cargos nesta Eleição deverá ser protocolizado na Sede do CRMV-RS pelo candidato a Presidente, conforme o previsto nos artigos 19 e 20 da Resolução CFMV nº 1.298/2019, até às 17 (dezesete) horas do dia 21 (vinte e um) de maio de 2021, sexta-feira.

LISANDRA DORNELLES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.